

ESPAÇO TEMA LIVRE

Uma crítica à concepção organicista da deficiência: contribuições para uma luta anticapacitista e anticapitalista

Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller¹<https://orcid.org/0000-0002-2789-3035>¹Instituto Benjamin Constant, Departamento de Educação, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

Uma crítica à concepção organicista da deficiência: contribuições para uma luta anticapacitista e anticapitalista

Resumo: O artigo apresenta uma análise teórica e crítica da concepção organicista da deficiência, compreendida como expressão da racionalidade burguesa e da lógica produtivista do capital. Fundamentado no materialismo histórico-dialético, especialmente nas contribuições de Lev Vigotski e sua teoria da sociogênese, o estudo articula autores como Canguilhem e Durkheim para demonstrar como a pessoa com deficiência tem sido historicamente normatizada por critérios biologicistas e positivistas, situados entre o patológico e o normal. Ao resgatar os limites epistemológicos da concepção organicista, propõe-se uma concepção ampliada de deficiência, centrada na crítica ao capacitismo e ao modo de produção capitalista, reafirmando o desenvolvimento da diversidade humana como expressão das contradições sociais.

Palavra-chave: deficiência. concepção organicista. sociogênese.

A critique of the organicist conception of disability: contributions to an anti-ableist and Anti-capitalist struggle

Abstract: This article provides a theoretical and critical analysis of the organicist conception of disability, understood as an expression of bourgeois rationality and the productivist logic of capital. Grounded in historical-dialectical materialism, particularly the contributions of Lev Vygotsky and his theory of sociogenesis, the study articulates authors such as Canguilhem and Durkheim to demonstrate how people with disabilities have been historically normalized standardized by biologicist and positivist criteria, ranging from the pathological to the normal. By reclaiming the epistemological limits of the organicist conception, it proposes a broader conception of disability, centered on a critique of ableism and the capitalist mode of production, reaffirming the development of human diversity as an expression of the tensions of social contradictions.

Keyword: Disability. Organicist conception. Sociogenesis.

Recebido em 05.09.2025. Aprovado em 14.11.2025. Revisado em 29.11.2025.

Introdução

Este artigo teórico analisa criticamente a concepção organicista da deficiência, compreendendo-a como expressão da racionalidade burguesa e da lógica produtivista do capital, a partir de uma perspectiva teórica e metodológica fundamentada no materialismo histórico-dialético. Por conseguinte, toma-se como elemento



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

central a crítica ao acúmulo das concepções de deficiência que se situam entre o normal e o patológico, em consonância com a dinâmica de reprodução do capital, subordinando a leitura da pessoa com deficiência a um direcionamento capacitista e capitalista.

A contribuição busca nutrir as discussões sobre a pessoa com deficiência dentro de uma leitura da questão social, da modernidade burguesa e da crítica à ciência positivista e reducionista, que transforma o normal e o patológico em elementos de funcionalidade para o capital. O debate sobre a deficiência enquanto categoria política tem atravessado diversas áreas do conhecimento científico, nem sempre conectado à questão social, e nos desafia a pensá-la a partir da sociedade moderna capitalista.

Partindo da hipótese de que a deficiência, enquanto categoria social e histórica, é produzida e normatizada pela sociabilidade capitalista — que reflete uma concepção biologicista e excluente da diversidade humana — sustenta-se, com base nas contribuições de Lev Vigotski e sua teoria da sociogênese, uma concepção ampliada da deficiência. A escolha pelo materialismo histórico-dialético decorre da necessidade de compreender a deficiência como expressão das relações sociais, das contradições estruturais e da totalidade concreta que compõe a sociabilidade burguesa.

O intuito é contribuir para o fortalecimento de uma perspectiva crítica sobre a pessoa com deficiência, compreendendo-a como expressão das contradições sociais e reafirmando a centralidade dos direitos sociais e da valorização da diversidade humana. Assim, o texto está organizado em três partes principais: uma discussão teórica inicial, seguida pela análise crítica da concepção organicista e, por fim, pelas considerações que reafirmam a perspectiva anticapacitista e anticapitalista.

As concepções da deficiência na sociedade burguesa

No decorso do desenvolvimento dialético das concepções do pensamento humano, que culminaram na edificação da sociabilidade burguesa — concretizada em metodologias científicas de uma formação antropocêntrica e inicialmente de caráter progressivo — destaca-se a concepção organicista. Esta delimita a apreensão normatizadora e patológica da deficiência, configurando-se como um dos elementos regressivos da decadência burguesa, que subalterniza a pessoa com deficiência aos ditames do capitalismo.

Netto (1978) evidencia que, após 1848, a burguesia abandona seu caráter progressista e universalista, passando a operar sob a lógica da decadência. Esse processo reforça interpretações não dialéticas da realidade e promove um apagamento da história. A inflexão ideológica legitima explicações fragmentadas e biológicas do desenvolvimento humano, limita a apreensão da totalidade concreta da vida social e fortalece perspectivas que naturalizam desigualdades, produzindo concepções estreitas sobre a deficiência.

A partir de 1848, com a entrada autónoma do proletariado na cena política, a burguesia passa à defensiva: não mais assumindo os valores universais da sociedade, mas somente expressando os seus mesquinhos interesses particulares, ela vê encerrar-se o seu ciclo de atuação progressista e é compelida a compromissos com a reação remanescente para enfrentar a classe operária. Inicia-se então o segundo período evolutivo do seu pensamento filosófico que, estendendo-se até a emergência do imperialismo (por volta de 1880/1890), opera-se sob a égide da decadência (Netto, 1978, p. 1718).

As formulações de Lukács (2012) esclarecem que a filosofia burguesa separa artificialmente o ser social do ser da natureza e transpõe leis naturais para o campo das relações humanas, consolidando uma ontologia empobrecida que sustenta o positivismo. Essa operação reducionista legitima explicações biológicas para a vida social e fundamenta a racionalidade que estrutura a concepção organicista, ao negar a historicidade e a totalidade do ser social. A partir dessa base teórica, pessoas com deficiência são enquadradas em categorias normativas que as classificam como corpos “anormais” ou inadequados à dinâmica produtiva da sociabilidade burguesa, reforçando leituras que desqualificam suas singularidades e restringem seu pleno desenvolvimento humano.

Não se pode considerar o ser social como independente do ser da natureza, como antítese que o exclui, o que é feito por grande parte da filosofia burguesa quando se refere aos chamados “domínios do espírito”. De modo igualmente enérgico, a ontologia marxiana do ser social exclui a transposição simplista, materialista vulgar, das leis naturais para a sociedade, como era moda, por exemplo, na época do “darwinismo social” (Lukács, 2012, p. 286–287).

A lógica do positivismo comteano aprofunda essa racionalidade ao conceber a sociedade como um organismo estático e funcional, cujo progresso depende da preservação da ordem. Essa visão, orientada à estabilidade moral da sociabilidade burguesa, sustenta a ideia de que cada indivíduo deve cumprir uma função específica na estrutura social. O darwinismo social, articulado a essa matriz, introduz hierarquias biológicas e naturaliza desigualdades ao justificar a exclusão de sujeitos considerados disfuncionais ao processo produtivo. Nesse cenário, a concepção organicista assume posição central ao reduzir a complexidade humana a critérios normativos, mostrando-se incapaz de compreender a deficiência como expressão das contradições sociais que atravessam a ordem capitalista.

A racionalidade miserável que permeia essa concepção torna-se evidente com a retomada das teorias eugenistas no início do século XX. Sustentadas pelo positivismo e pelo darwinismo, essas teorias — como as formulações de Francis Galton (1822-1911) — classificavam indivíduos como “débil mental”, “imbecil” ou “idiota”, identificando aqueles considerados biologicamente inaptos à vida social. Conforme analisa Alves (2017), essas categorias legitimaram um discurso científico que converteu a deficiência em marcador biológico de desvalor social. Esse movimento revela o uso político da eugenia¹ na modernidade burguesa, ao articular ciência, controle social e seleção de corpos tidos como aptos ou inaptos à reprodução da ordem capitalista.

A distinção entre organicismo e organicismo social, formulada por autores como René Worms (1869-1926), evidencia como a sociologia positivista radicalizou a analogia entre organismos biológicos e instituições sociais. Worms propôs uma leitura que tratava a sociedade como um corpo vivo regido por leis naturais, consolidando uma perspectiva autorregulatória que obscurece a historicidade das relações humanas. Como aponta Labrea (2015), essa interpretação dilui as particularidades humanas em padrões funcionalistas e fortalece uma matriz explicativa que converte diferenças humanas em supostos desvios. Esse movimento reafirma a tendência burguesa de naturalizar desigualdades e de posicionar pessoas com deficiência como elementos alheios à “harmonia” do organismo social.

Não se pode confundir organicismo com organicismo social, pois “organicismo do organismo” não necessariamente implica em organicismo social. É importante a distinção porque o chamado “organicismo social” é marca dos seguidores de Comte, positivistas, mas não foi seguida por ele próprio. Sua ideia não condiz com o extremismo dos organicistas que, mais tarde, em 1893, arrogariam para si o dever de fundar o “organicismo social”. O nome que então concentra as características organicistas e as amplia ao extremo é René Worms (1869-1926). É ele quem, nesta data, dá a sociologia uma perspectiva explicitamente organicista, reunindo um grupo em torno de uma teoria em que a sociedade deve ser estudada por leis que explicam o organismo vivo (Labrea, 2015, p. 40).

Essa leitura autorregulatória permite interpretar instituições sociais como estruturas naturais dotadas de equilíbrio próprio. Ao adotar as ciências naturais como paradigma, o organicismo transfere para a vida social a lógica da autorregulação biológica, ignorando a dimensão histórica e as formas contraditórias da reprodução capitalista. Nesse enquadramento, a deficiência aparece como anomalia que ameaça a coesão social, sendo tratada como falha funcional que deve ser ajustada ou corrigida para preservar a estabilidade do “organismo” social.

A partir dessa crítica, torna-se possível compreender que a relação entre normal e patológico estruturou leituras deletérias da deficiência. Esses conceitos legitimaram exclusões e subordinaram pessoas com deficiência às exigências de produtividade da ordem burguesa, que valoriza corpos adaptados aos imperativos da eficiência. A supremacia da normatividade médica consolidou a compreensão da deficiência como desvio funcional, reforçando práticas como a medicalização, a segregação e a reabilitação.

Piccolo (2012) evidencia que a centralidade do normal e do patológico na sociedade burguesa sustenta práticas clínicas e psicométricas que reduzem a deficiência a déficit individual. Essas práticas desconsideram os condicionantes históricos e sociais e reforçam o caráter capacitista da sociabilidade burguesa, que associa valor social à capacidade de desempenho e produtividade. Essa interpretação produz subjetividades marcadas pela insuficiência e pela inadequação.

O biologicismo e o organicismo componentes deste modelo consideram a ciência natural como a ferramenta mais apropriada para explicar a deficiência como objeto de estudo. Sob este escopo analítico, no mais das vezes, a investigação se realiza pela valência de um enfoque clínico e psicométrico obtido mediante métodos experimentais que pontuam sob o ângulo positivista a questão da deficiência. A categorização

é considerada como parte cardeal do processo do entendimento do fenômeno, objetivando estabelecer as causas do déficit, os sintomas característicos de cada tipo de deficiência e elencar formas específicas de tratamento que correspondam à dada situação. Sobre esta lógica se organizam os sistemas de serviço para as pessoas com deficiência, dentre os quais podemos citar: a reabilitação, a psicoterapia, e também a educação especial (Piccolo, 2012, p. 92–93).

Parte da crítica aos estudos das funcionalidades orgânicas é evidenciada nos trabalhos de Georges Canguilhem em “O Normal e o Patológico”. Embora não seja marxista, Canguilhem oferece bases fundamentais para problematizar o conceito de normalidade inserido nas concepções de deficiência. Sua compreensão aponta que o conceito de normalidade, ainda que transite entre diversos campos do saber biológico ou das humanidades, não deve presumir a transposição de valores da normatividade biológica para o meio social. O normal biológico não possui consciência concreta da vida.

Em filosofia entende-se por normativo qualquer julgamento que aprecie ou qualifique um fato em relação a uma norma, mas essa forma de julgamento está subordinada, no fundo, àquele que institui as normas. No pleno sentido da palavra, normativo é o que institui normas. E é neste sentido que propomos falar sobre uma normatividade biológica. Julgamos estar tão atentos quanto quaisquer outros para não sucumbirmos à tendência de cair no antropomorfismo. Não emprestamos as normas vitais a um conteúdo humano, mas gostaríamos de saber como é que a normatividade essencial à consciência humana se explicaria se, de certo modo, já não estivesse, em germe, na vida (Canguilhem, 1990, p. 97).

Ao tratar a deficiência como objeto técnico, o organicismo esvazia sua dimensão política e invisibiliza as contradições estruturais que moldam a vida social. Essa leitura despolitizada sustenta práticas que responsabilizam o indivíduo pela adaptação às condições impostas pela ordem capitalista, reforçando a ideia de inadequação pessoal e ocultando as barreiras que condicionam o desenvolvimento humano. Ao naturalizar desigualdades e deslocar o debate para o indivíduo, o organicismo encobre as contradições estruturais da sociedade capitalista. Com isso, limita a compreensão da deficiência a um problema funcional, impedindo leituras que a afirmem como expressão da questão social.

A crítica à concepção organicista revela sua incapacidade de explicar a deficiência como fenômeno histórico, social e político. Ao privilegiar a normatividade biomédica, essa perspectiva reduz a diversidade humana a categorias funcionalistas. Em contraste, uma leitura fundamentada no materialismo histórico-dialético afirma a deficiência como expressão das contradições estruturais da sociedade capitalista e exige abordagens ampliadas e anticapacitistas.

Entre a concepção vigotskiana e as atualizações da concepção organicista

À luz do pensamento vigotskiano, especialmente de sua teoria histórico-cultural e da sociogênese, torna-se possível avançar para um entendimento ampliado da deficiência e de seu caráter histórico, social e político. Vigotski critica explicações baseadas exclusivamente na filogênese ou em determinismos biológicos e demonstra que o desenvolvimento humano se organiza por meio da atividade social, da cultura e das interações materiais mediadas, em oposição a concepções reducionistas que interpretam a deficiência como falha orgânica ou anomalia natural.

A palavra social, aplicada à nossa disciplina, possui um importante significado. Antes de mais nada, em seu sentido mais amplo, essa palavra indica que tudo o que é cultural é social. A cultura também é produto da vida em sociedade e da atividade social do homem e, por isso, a própria colocação do problema do desenvolvimento cultural já nos introduz diretamente no plano social do desenvolvimento. Além disso, seria possível apontar para o fato de que o signo localizado fora do organismo, assim como o instrumento, está separado do indivíduo e consiste, em essência, num órgão da sociedade ou num meio social. Ademais, poderíamos dizer que todas as funções superiores formaram-se não na biologia nem na história da filogênese pura – esse mecanismo, que se encontra na base das funções psíquicas superiores, tem sua matriz no social. Poderíamos indicar o resultado fundamental que nos conduz a história do desenvolvimento cultural da criança como a sociogênese das formas superiores de comportamento (Vigotski, 2011, p. 864).

Nessa direção, Vigotski (2011) afirma que tudo o que é cultural é necessariamente social e que as funções psicológicas superiores têm origem nas interações entre indivíduos e na atividade coletiva. A cultura, como construção histórica da humanidade, institui instrumentos materiais e simbólicos que moldam a atividade humana, e tais instrumentos não se formam na biologia ou na filogênese pura, mas na sociogênese das formas superiores de comportamento. Assim, a compreensão do desenvolvimento cultural da criança conduz diretamente ao plano social do desenvolvimento humano, rompendo com concepções organicistas que explicam a deficiência exclusivamente por parâmetros biológicos.

O interesse deste artigo, portanto, está em resgatar a atualidade das problematizações de Vigotski e evidenciar como suas formulações dialogam com contextos históricos distintos, nos quais explicações biológicas ou patologizantes reduziram o debate sobre a pessoa com deficiência. A sociogênese oferece um caminho metodológico que permite compreender a pessoa com deficiência em sua dimensão ampliada, mesmo diante de concepções mais recentes, como a noção de biopsicossocial, que, embora útil em alguns aspectos, não deriva diretamente da formulação vigotskiana sobre o desenvolvimento humano.

A abordagem histórico-cultural estabelece que o desenvolvimento de uma pessoa com deficiência depende das interações sociais e das condições materiais disponíveis em determinado contexto histórico. A pessoa, portanto, não pode ser apartada das relações sociais, econômicas, ambientais e culturais que configuram sua existência. Vigotski entende que o desenvolvimento humano ocorre por meio de reorganizações internas vinculadas às formas de mediação social, contrapondo-se à leitura organicista que submete o desenvolvimento ao funcionamento isolado do corpo.

Na criança com defeito, não se observa esse tipo de fusão; ambos os planos do desenvolvimento divergem geralmente de modo mais ou menos ostensivo. A deficiência orgânica serve de causa da divergência. A cultura da humanidade criou-se em condições de certa estabilidade e constância do tipo biológico humano. Por isso, seus instrumentos materiais e adaptações, seus aparatos e instituições psicológicas estão destinados para a organização psicofisiológica normal. A utilização desses instrumentos e aparatos supõe, como premissa obrigatória, a existência do intelecto, dos órgãos e das funções próprias do homem (Vigotski, 2011, p. 53).

O que Vigotski destaca é que a pessoa com deficiência não se desenvolve pela ausência de limitações, mas por meio de formas específicas de reorganização psicológica articuladas às mediações sociais e culturais. A interação, independentemente das condições físicas, sensoriais ou psicológicas do indivíduo, constitui o elemento decisivo para o desenvolvimento, pois ativa processos de superação que não se baseiam em substituição sensorial, mas na capacidade humana de transformar a si mesmo em relação ao ambiente social.

Jannuzzi (2004) reforça essa compreensão ao afirmar que a forma como a sociedade concebe o “ser diferente” depende da organização social e material da produção. As percepções sobre a deficiência não derivam de características exclusivamente individuais, mas da forma como cada sociedade estrutura suas instituições, crenças, cultura e organização econômica. Assim, diferentes tempos históricos produzem diferentes interpretações do que é considerado deficiência, evidenciando que o conceito é mediado pelas condições sociais e pelo desenvolvimento histórico da humanidade.

O modo de se conceber, de se pensar, de ser agora com o diferente depende da organização social como um todo, na sua base material, isto é, na organização para a produção, em íntima relação com as descobertas das diversas ciências, das crenças, das ideologias, apreendida pela complexidade da individualidade humana na sua constituição física e psíquica. Daí as diversas formas de o diferente ser percebido pela sociedade nos diversos tempos e lugares que repercutem na visão de si mesmo (Jannuzzi, 2004, p.10).

O teórico russo busca desenvolver as potencialidades psicológicas da formação da pessoa com deficiência visual, aproveitando as características de sua personalidade para uma espécie de enfrentamento ou luta pelo pleno exercício humano do próprio indivíduo, frente às barreiras socialmente construídas que limitam seu desenvolvimento.

Essa formulação dialética destaca que a condição de deficiência não se explica de maneira isolada, mas pela relação entre corporalidade, história e contexto social. Consequentemente, a perspectiva vigotskiana reafirma que é impossível separar a pessoa com deficiência do ambiente social em que vive. O desenvolvimento humano, portanto, resulta de uma complexa articulação entre limites corporais, barreiras sociais e possibilidades de participação nas práticas coletivas.

Nesse sentido, resgatar a sociogênese vigotskiana constitui tarefa fundamental para enfrentar concepções que reduzem a deficiência ao campo biomédico ou à patologização da vida. Ao reafirmar a deficiência como expressão da questão social e das contradições que estruturam a sociabilidade burguesa, essa abordagem torna-se essencial para fortalecer análises anticapacitistas e anticapitalistas que compreendem o desenvolvimento humano a partir de sua inserção na totalidade concreta das relações sociais.

Estudos sobre as concepções da deficiência entre o século XX e XXI

A efervescência intelectual e política que marcou o final da década de 1960, especialmente a partir do “Maio de 1968”, contribuiu para o fortalecimento de movimentos internacionais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Na década de 1970, esses movimentos consolidaram a crítica ao modelo biomédico, alinhado à concepção organicista, e inauguraram um campo de produção teórica e política que ficou conhecido como “modelo social da deficiência”. Esse processo resultou de práticas de resistência que emergiram diretamente das experiências de vida das próprias pessoas com deficiência e que, ao reivindicarem novas interpretações do fenômeno, abriram um ciclo de debates estruturantes para o desenvolvimento dos estudos críticos sobre deficiência.

Os estudos médicos sobre a deficiência, que surgiram entre o final do século XIX e o início do século XX, consolidaram o modelo biomédico ao interpretar a deficiência como falha individual e problema exclusivamente clínico. A reabilitação, com força nas primeiras décadas do século XX, desempenhou papel central nesse modelo, ao buscar ajustar o indivíduo às exigências do trabalho e da vida produtiva. Ao deslocar a explicação da deficiência da esfera sobrenatural para a científicidade biomédica, o modelo médico fortaleceu a leitura da deficiência como disfunção individual e desconsiderou a estrutura social que produz desigualdades e barreiras na vida das pessoas com deficiência.

Nesse modelo, o saber médico assume posição de autoridade, cabendo às pessoas com deficiência a responsabilidade de seguir prescrições, adaptar-se e demonstrar adequação às expectativas de normalidade. Embora tenha representado avanços no atendimento clínico, o modelo biomédico sustenta uma compreensão restrita e clínico-patológica da deficiência, reduzindo-a a atributo individual e ignorando as determinações sociais, políticas e econômicas que estruturam a vida social. Assim, esse modelo não considera como fatores estruturantes — como pobreza, barreiras arquitetônicas, ausência de acessibilidade, precarização das condições de vida e limitações impostas pela questão social — condicionam a experiência das pessoas com deficiência.

É dessa maneira que a utilização de métodos experimentais e a busca pela científicidade ganham espaço, fazendo que a explicação para a deficiência deixa o campo da religiosidade para inserir-se na esfera científica. A visão médica ajuda a situar o indivíduo com deficiência não como alguém tomado por demônios ou espíritos malignos, mas como um sujeito que necessita de tratamento. A deficiência antes explicada de maneira metafísica passa a ser relacionada à noção de disfuncionalidade (Alves, 2017, p. 38).

É nesse contexto que a crítica marxiana ganha centralidade nas produções teóricas do modelo social da deficiência. Autores como Paul Hunt, Michael Oliver, Vic Finkelstein e Paul Abberley, fundadores do movimento político britânico de pessoas com deficiência, sustentam a crítica ao modelo médico e afirmam que a deficiência não pode ser explicada como atributo individual, mas como resultado da opressão estrutural produzida pela sociedade capitalista. Essa primeira geração do modelo social, conforme analisa Diniz (2007), fundamenta-se no materialismo histórico e reivindica a reorganização das relações sociais como condição para superar as formas pelas quais a sociabilidade burguesa impõe limitações às pessoas com deficiência.

Nos Estados Unidos, o Independent Living Movement (ILM) contribuiu para expandir as formulações do modelo social ao enfatizar a autodeterminação, a participação política e a autonomia das pessoas com deficiência. Embora com diferenças em relação às formulações britânicas, o ILM compartilha a mesma crítica estrutural ao modelo biomédico e reafirma que a deficiência emerge das barreiras materiais, institucionais e culturais estruturadas pela questão social. Conforme Diniz (2007), essa articulação internacional fortaleceu o campo dos estudos críticos sobre deficiência e ampliou a crítica às concepções disciplinadoras da modernidade burguesa.

Piccolo (2012), ao analisar a constituição dos *disability studies* e sua articulação com o modelo social, demonstra que esse movimento produziu uma ruptura epistemológica ao deslocar a explicação da deficiência do campo biomédico para o campo social e político. Essa inflexão teórica consolidou o entendimento de que

a deficiência deve ser apreendida como expressão das desigualdades estruturadas pela sociedade capitalista, e não como desvio individual. Ao questionar o paradigma da normalidade, essa geração inaugurou um campo multidisciplinar e fundamentou práticas políticas voltadas à transformação das condições materiais que limitam a vida das pessoas com deficiência.

Contudo, conforme Diniz (2007), a primeira geração do modelo social apresenta limites importantes, especialmente ao enfatizar a centralidade do trabalho e a autonomia produtiva como critérios fundamentais para a participação social. Essa ênfase reforça uma lógica moral que privilegia corpos capazes de participar das relações de produção, invisibilizando experiências de pessoas com deficiências severas, múltiplas, crônicas ou que demandam níveis elevados de apoio. Esse limite abre espaço para o surgimento da segunda geração do modelo social, influenciada pelo feminismo e por análises que incorporam as dimensões do cuidado, da interdependência e das particularidades corporais.

A segunda geração feminista amplia o debate ao incorporar as desigualdades de gênero, a diversidade das experiências corporais e a importância do cuidado como dimensão constitutiva da vida humana. Para essa geração, a busca pela autonomia como ideal universal, defendida por parte do movimento original, tornou invisível a pluralidade das deficiências e negligenciou demandas de justiça que ultrapassam o campo estritamente produtivo. No que tange às questões culturais, importa relembrar que historicamente já haviam sido abordadas leituras dessa temática relacionadas às pessoas com deficiência, como a perspectiva marxista da sociogênese interacionista em Vigotski — referência ausente na segunda geração de teóricas do modelo social.

O embate entre as duas gerações se dá também na dimensão do que se entende por cuidado. Os teóricos da primeira geração do modelo social apontavam a crítica feminista como uma ameaça política que levaria as pessoas com deficiência ao espaço da subalternidade e do alijamento social, uma vez que a modificação da ordem social seria secundarizada. A amplitude das discussões sobre as particularidades diante dos limites sociais entre os grupos de pessoas com deficiência havia sido deixada de lado pela primeira geração, sendo entendida pelas críticas feministas como “um ideal perverso para muitos deficientes incapazes de vivê-los” (Diniz, 2007, p. 62).

Nesse debate, o conceito de cuidado torna-se central para compreender as relações de poder que atravessam a deficiência e para problematizar como valores neoliberais de autonomia, produtividade e desempenho moldam o tratamento social dado às diferenças corporais. Os conflitos entre a primeira e a segunda geração revelam tensões importantes sobre o que significa viver com deficiência na sociabilidade burguesa e evidenciam a necessidade de uma leitura mais ampla da diversidade humana, que incorpore tanto direitos quanto suporte material, emocional e institucional.

Diniz (2007, p. 60) ressalta que é necessário “entender a crítica feminista como parte de um processo de revigorimento e expansão do modelo social, e não como uma crítica externa e opositora”. O alerta busca evitar que a crítica feminista se torne um bloco de oposição “às conquistas argumentativas do modelo social perante o modelo médico”. Essa preocupação chama atenção para o risco de que novas interpretações da deficiência, ao se postularem como respostas inovadoras, acabem por sustentar uma leitura abjeta dos componentes estruturantes da “questão social”², ancorada no individualismo neoliberal da fase atual da sociedade burguesa. Tal movimento recai na reprodução da concepção organicista e na difusão de uma patologização da vida, sustentada em abordagens culturalistas e historicistas que desconsideram a relação histórica e cultural com a estrutura de classe em que estão inseridas as pessoas com deficiência.

Uma crítica consistente ao modelo biomédico e à concepção organicista requer, portanto, um realinhamento histórico que recupere as formulações materialistas e dialéticas sobre o desenvolvimento humano. Essa recuperação não pode ocorrer sem o reconhecimento das contribuições das duas gerações do modelo social, de suas tensões internas e de seus limites analíticos. Ao integrar essas perspectivas, torna-se possível construir uma concepção ampliada da deficiência que supere leituras biologizantes e interpretações culturalistas, reafirmando que a deficiência expressa as determinações da questão social.

Considerações finais

As discussões desenvolvidas ao longo deste artigo evidenciam que a deficiência, quando apreendida pela via da concepção organicista, é reduzida a explicações biologizantes e funcionalistas que servem à manutenção da sociabilidade burguesa. Essa concepção opera como instrumento ideológico ao deslocar a questão para o

indivíduo e ocultar as determinações estruturais que configuram a questão social. Ao naturalizar desigualdades e justificar padrões normativos de capacidade, a racionalidade organicista contribui para legitimar formas de subordinação impostas pela ordem capitalista.

A crítica vigotskiana, ao destacar a sociogênese do desenvolvimento humano, oferece um fundamento teórico indispesável para compreender a deficiência a partir das mediações sociais, históricas e culturais. Essa perspectiva rompe com leituras que vinculam a deficiência a déficits individuais e reafirma que o desenvolvimento humano se constitui nas relações sociais e nas condições materiais produzidas pela sociedade. Desse modo, a deficiência não se explica por limites orgânicos isolados, mas pela relação entre corpo, história e organização social.

Conclui-se que a superação das concepções organicistas e de suas derivações consiste em articular os fundamentos do materialismo histórico-dialético e as contribuições dos modelos sociais, de modo a apreender a deficiência em sua totalidade. Essa síntese permite enfrentar reducionismos, evitar fragmentações analíticas e fortalecer a compreensão de que a deficiência não se limita à condição corporal, mas integra as relações sociais, políticas, econômicas e culturais que estruturam a vida contemporânea. Cabe, portanto, reafirmar o compromisso ético-político com abordagens que enfrentem o capacitismo em sua raiz estrutural e que avancem na construção de uma sociedade não submetida aos imperativos da mercantilização da vida.

Referências

ALVES, D. S. da S. Concepções de deficiência: um estudo sobre a representação social da diversidade humana ao longo da história. *Revista Polyphonía*, v. 28, n. 1, p. 31–44, 2017. DOI: <https://doi.org/10.5216/rp.v28i1.43435>. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/sv/article/view/43435>. Acesso em: 22 nov. 2025.

BRAZ, M; NETTO, J.P. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2009.

CANGUILHEM, G. *O normal e o patológico*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1990.

DINIZ, D. *O que é deficiência?* São Paulo: Brasiliense, 2007.

JANNUZZI, G. Algumas concepções de educação do deficiente. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, v. 25, n. 3, p. 9–25, maio 2004. Disponível em: <http://www.oldarchive.rbcconline.org.br/index.php/RBCE/article/viewFile/235/237>. Acesso em: 22 nov. 2025.

LABREA, V. N. Sobre a troca informacional entre o modelo fisiológico de organismo e concepções de organização político social: política, técnica e ciências da vida a partir de Georges Canguilhem. 2015. 158p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2015. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/6046/2/469168%20-%20Texto%20Completo.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2025.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social I*. São Paulo: Boitempo, 2012.

NETTO, J. P. *Lukács e a Crítica da Filosofia Burguesa*. Editora Seara Nova, 1978.

PICCOLO, G. M. Contribuições a um pensar sociológico sobre a deficiência. 2012. 232f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Calors, SP, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/server/api/core/bitstreams/85c1408a-4487-421c-a26d-5ffaaab7fee9/content>. Acesso em: 22 nov. 2025.

VIGOTSKI, L. S. A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. *Educação e Pesquisa*, v. 37, n. 4, p. 861–870, dez. 2011. Disponível em: https://iparadigma.org.br/biblioteca/a-defectologia-e-o-estudo-do-desenvolvimento-e-da-educacao-da-crianca-anormal/?gad_source=1&gad_campaignid=22664234069&gbraid=0AAAAAAob6nUdXbzj5sbO4kUpBx8atnXr1C&gclid=CjwKCAiA_0rJBhBNEiwABkdmjJCqS95tC9EnnFG8ZY2Tn_NHJaLHwA6OrlmlI-FP2P16pmqRv4B5LxoCF88QAvD_BwE. Acesso em: 22 nov. 2025.

Notas:

¹ Eugenia é uma ideologia que envolve a seleção artificial de características hereditárias em seres humanos, com o objetivo de melhorar a qualidade genética da população. Criada no século XIX, pelo cientista britânico Francis Galton, primo de Charles Darwin. Antes do holocausto nazista, que defendia uma pureza da raça ariana, a eugenia estava no centro das discussões médicas e sociais e suas experiências científicas eram desenvolvidas em pessoas consideradas doentes mentais ou inválidas para a sociedade (Ciência Suja, 2021).

² A prova cabal da vigência dessa lei geral de acumulação capitalista, para além das suas evidências factuais e empíricas, está no próprio debate sobre a chamada “questão social” engendrada pelo capitalismo. Surgindo na terceira década do século XIX, justamente quando a base urbano-industrial do capitalismo começava a se firmar e quando a acumulação dava seus primeiros passos consistentes, esse debate prossegue até os dias atuais, quando ideólogos a serviço da classe capitalista e mesmo intelectuais desavisados se põem a mencionar uma pretensa “nova questão social” — como se houvesse uma “questão social” que não derive da lei geral da acumulação. Mas ela é insuprimível nos marcos da sociedade onde domina o MPC. Imaginar a “solução” da “questão social” mantendo-se e reproduzindo-se o MPC é o mesmo que imaginar que o MPC pode se manter e se reproduzir sem acumulação do capital (Braz; Netto, 2009, p. 139).

Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller

ricardo.wanzeller@gmail.com

Assistente Social do Instituto Benjamin Constant (IBC), doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

IBC

Avenida Pasteur, 350-368, Urca
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP: 22290-250

Agradecimentos

Não se aplica.

Agência financiadora

Não se aplica.

Contribuições do autor

O autor é responsável por todas as etapas da elaboração do manuscrito.

Aprovação por Comitê de Ética e consentimento para participação

Não se aplica.

Consentimento para publicação

O autor consente a publicação do presente manuscrito.

Conflito de interesses

Não há conflito de interesses.

Disponibilidade de dados

Nenhum dado de pesquisa gerado ou utilizado.

Editores Responsáveis

Mailiz Garibotti Lusa – Editora-chefe

Laís Duarte Corrêa – Comissão Editorial